



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE PODER LOCAL E COESÃO TERRITORIAL

### GRUPO DE TRABALHO – FREGUESIAS

#### Ordinária

#### REUNIÃO DO DIA 17 de julho de 2024

15:30 Horas

#### ORDEM DO DIA

1. Interpretação a conferir ao n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/93, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias; concretizando: o momento a partir do qual se afere o cumprimento deste preceito ;
  2. Outros assuntos.
-